

## Câmara Municipal

### EXTRATO DO DESPACHO N.º 1202/2024

**Sumário:** é concedido, ao Sr. Euclides Almeida da Veiga, Apoio Operacional nível I da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, licença sem vencimento por um período de 90 (noventa) dias, com efeito a partir do dia 01 de julho de 2024.

Extrato do Despacho do Presidente da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo.

De 28 de Junho de 2024:

Ao abrigo do artigo 45.º número 1 alínea a) e artigo 46.º número 1 do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de Março, que estabelece o Regime Jurídico de Férias, Faltas e Licenças dos Funcionários da Administração Pública, é concedida Licença sem Vencimento a Euclides Almeida da Veiga, Apoio Operacional nível I da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, por um período de 90 (noventa), dias, com efeito a partir do dia 01 de julho de 2024.

Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, aos 16 de julho de 2024. — O Secretário Municipal, *José Pedro Costa Vaz*